de Fevereiro e do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, bem como pelas disposições do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do procedimento — o procedimento é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão a concurso, independentemente do serviço a que pertençam.

5 — Local de trabalho — situa-se no Centro Hospitalar de Torres Vedras.

6 — Regime de trabalho — regime de trabalho a adoptar rege-se pelo disposto no artº. 20.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, 04 de Agosto e demais disposições legais vigentes, nomeadamente o Despacho Ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990.

7 — Vencimento e Regalias Sociais — o vencimento a atribuir será o constante da estrutura remuneratória anexa ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, e as regalias sociais são as actualmente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

8 — Condições de admissão ao procedimento concursal:

8.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir o grau de especialista de Radiologia ou equivalente, nos termos do n.º 1, do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de Agosto;

b) Estar inscrito na Ordem do Médicos.

9 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, de acordo com o estabelecido na secção VI do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião de júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras e entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos/Pessoal deste Centro Hospitalar, Rua Dr. Aurélio Ricardo Belo, 2560-324 Torres Vedras, durante as horas normais de expediente até ao limite do prazo estabelecido, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, n.º contribuinte), residência incluindo código postal e número de telefone, situação militar se for caso disso;

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente exerce funções;

c) Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura e a respectiva área profissional a que concorre;

d) Menção dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do título de especialista de Radiologia ou equivalente;

b) Declaração actualizada emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à Função Pública e a categoria que detém;

c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae,* devidamente datado e assinado.

10.4 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º anterior implica a não admissão a concurso.

10.5 — O documento referido na alínea *c*) do n.º 10.3, pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

10.6 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até dez dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

11 — O júri reserva-se no direito de exigir a qualquer dos candidatos em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei geral.

13 — Lista de candidatos — a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard do Serviço de Recursos Humanos/Pessoal deste Centro Hospitalar e enviada aos candidatos através de ofício registado, com aviso de recepção.

14 — Lista de classificação final — a lista de classificação final será publicada no *Diário da República,* 2.ª série.

15 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dra. Ângela Cristina Dias Videira Correia, Chefe de Serviço de Radiologia do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

Vogais efectivos:

1.º — Dra. Anabela Ferreira Sequeira, Assistente Graduada de Radiologia do Centro Hospitalar do Oeste Norte (Centro Hospitalar das Caldas da Rainha);

2.º - Dra. Teresa Margarida Rodrigues Roque Proença, Assistente Graduada de Radiologia do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil, E. P. E.;

Vogais suplentes:

1.º — Dra. Isabel Cristina Leal Pedrosa Duarte, Assistente Graduada de Radiologia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. (Hospital de Santa Maria);

2.º — Dra. Isabel Maria Neves Duarte, Assistente Graduada de Radiologia do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil, E. P. E.;

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Torres Vedras, 24 de Novembro de 2009. — *José Mateus,* Presidente do Conselho de Administração.

202620352

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Deliberação (extracto) n.º 3208/2009

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo, de 1 de Julho de 2009, foram nomeados adjuntos da direcção clínica o assistente graduado de cirurgia José Alberto Rogeiro Roseta Duarte e a chefe de serviço Maria Manuela Silva Malho.

01.07.2009. — O Vogal Executivo, *Dr. Nuno Lopes.*

202621357

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 26145/2009

De acordo com o disposto no artigo 25.º, alínea *h*) do n.º 1 do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, local e regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que operou a sua republicação e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, com o início do mandato do XVIII Governo Constitucional, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes e, desde logo, dos cargos de direcção superior de 2.º grau dos diversos serviços integrantes do Ministério da Educação, com as excepções previstas nos termos dos n.os 3 e 4.º do artigo 25.º em apreço.

Não obstante e tendo em conta o estatuído no n.º 2 do artigo 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, a renovação daquelas comissões de serviço pode ter lugar por confirmação do membro do Governo competente, no prazo máximo de 45 dias após a respectiva posse.

Pelo presente despacho, procede-se, pois, à renovação por confirmação de comissões de serviço do pessoal dirigente titular de cargo de direcção superior de 2.º grau dos serviços e organismos do Ministério da Educação que se encontravam em curso à data daquele início de mandato e respeitantes aos titulares que se pretende continuem a exercer a suas funções até ao termo da comissão de serviço vigente.

Assim, determina-se:

1 — Ao abrigo e nos termos conjugados do disposto no n.º 3 do artigo 19.º, na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção atribuída pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, são renovadas por confirmação as comissões de serviço dos seguintes titulares de cargos de direcção superior de 2.º grau dos serviços do Ministério da Educação, até ao termo do triénio respectivo:

Licenciada Maria Clementina Tomás dos Reis, nomeada em comissão de serviço para o cargo de subdirectora-geral do Gabinete de Gestão Financeira, nos termos do despacho n.º 3799/2008, de 17 de Janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 32, de 14 de Fevereiro de 2008;

Licenciada Idalete da Conceição Guiomar Pereira Gonçalves, nomeada em comissão de serviço para o cargo de subdirectora-geral da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, nos termos do despacho n.º 1401/2008, de 12 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 97, de 20 de Maio de 2008;

Licenciado Rui Miguel Queiroz Correia, nomeado em comissão de serviço para o cargo de director regional-adjunto da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do despacho n.º 20169/2008, de 21 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 146, de 30 de Julho de 2008;

Licenciado Carlos António Couraça Calhau, nomeado em comissão de serviço para o cargo de director regional-adjunto da Direcção Regional de Educação do Alentejo, nos termos do despacho n.º 7426/2009, de 5 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2009;

Mestre João Pedro Gomes Ruivo, nomeado em comissão de serviço para o cargo de director-adjunto do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, do Ministério da Educação, nos termos do despacho n.º 25313/2008, de 29 de Setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 197, de 10 de Outubro de 2008.

2 — A Licenciada Maria Clementina Tomás dos Reis, nomeada em comissão de serviço para o cargo de subdirectora-geral do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação, fica autorizada a optar pela remuneração base da categoria de origem nos termos previstos no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

3 — 0 presente despacho produz os seus efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

20 de Novembro de 2009. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar.*

202622401

Despacho n.º 26146/2009

Tendo presente a necessidade de prover um dos lugares de director regional-adjunto da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, que se encontra vago;

Considerando que a mestre Rosária Cardoso Heitor Alves é detentora do currículo académico e profissional, publicado em anexo ao presente despacho e que deste faz parte integrante, demonstrativo da competência técnica, da aptidão, experiência e formação profissional adequadas ao exercício do referido cargo:

Assim:

Ao abrigo do estabelecido nos n.os 3, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 164/2008, de 8 de Agosto, e 208/2009, de 2 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 3.º e artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março:

Determina-se:

1 — É nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director regional-adjunto da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo a mestre Rosária Cardoso Heitor Alves, professora do quadro de vinculação da EB1 n.º 2 de Massamá.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 16 de Novembro de 2009.

23 de Novembro de 2009. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar.*

ANEXO

Síntese curricular

Nome: Rosária Cardoso Heitor Alves.
Data de nascimento: 7 de Outubro de 1969.
Nacionalidade: portuguesa.

1 — Qualificação académica:

Mestrado em Administração e Gestão Educacional, Universidade Aberta;

Diploma de Estudos Superiores Especializados em Gestão e Administração Escolar, Escola Superior de Educação S. João de Deus;

Bacharelato em Formação de Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Escola Superior de Torres Novas.

2 — Experiência profissional:

2007-2009 — assessora para a educação no gabinete da vereadora Rosália Vargas, nos pelouros da educação, juventude e cultura, Câmara Municipal de Lisboa;

2006-2007 — coordenadora educativa da Grande Lisboa, Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo;

2005-2006 — presidente do conselho executivo da EB1 n.º 2 de Massamá;

2004-2005 — vice-presidente da comissão executiva provisória da EB1 n.º 2 de Massamá;

2003-2004 — professora do quadro de vinculação da EB1 n.º 2 de Massamá;

2000-2003 — nomeada pela presidente da assembleia de escola, presidente do conselho executivo da Escola do 1.º CEB n.º 154 de Lisboa, no âmbito do novo modelo de autonomia e gestão escolar;

1999-2000 — nomeada pelo director regional de Educação de Lisboa, presidente da comissão provisória da Escola do 1.º CEB nº 154 de Lisboa, no âmbito do novo modelo de autonomia e gestão escolar;

1998-1999 — nomeada pelo director regional de Educação de Lisboa, presidente da comissão executiva instaladora da Escola do 1.º CEB n.º 154 de Lisboa, no âmbito do novo modelo de autonomia e gestão escolar;

1997-1998 — professora do quadro distrital de vinculação na Escola do 1.º CEB n.º 154, em Lisboa, a leccionar o 4.º ano de escolaridade;

1996-1997 — professora do quadro distrital de vinculação na Escola do 1.º CEB de Lugar da Serra, na Região Autónoma da Madeira, com funções de directora, isenta de funções lectivas, numa escola em regime a tempo inteiro (ETI);

1995-1996 — professora contratada, com funções docentes (1.º ano de escolaridade), no Externato «Os Fofinhos», em Lisboa;

1993-1995 — professora contratada, com funções docentes (3.º e 4.º anos de escolaridade), no Externato Camilo Castelo Branco, em Lisboa;

1992-1993 — professora contratada, com funções docentes (2.º ano de escolaridade), no Externato Infantil e Primário «Paraíso dos Pequeninos», em Lourosa.

202622442

Despacho n.º 26147/2009

Considerando a necessidade de prover um dos lugares de director-adjunto do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, do Ministério da Educação, previstos nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 164/2008, de 8 de Agosto, e dos artigos 3.º e 8.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, na redacção atribuída pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2008, de 8 de Agosto, e tendo em conta o perfil académico e profissional evidenciados pelo currículo da licenciada Teresa Cristina Lucas Evaristo anexo ao presente despacho e que deste faz parte integrante:

1 — Nos termos das disposições constantes dos n.os 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, na redacção atribuída pelo Decreto-Lei n.º 164/2008, de 8 de Agosto, e dos artigos 4.º e 8.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, com a redacção dada pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2008, de 8 de Agosto, nomeio a licenciada Teresa Cristina Lucas Evaristo para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-adjunto do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, do Ministério da Educação.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Novembro de 2009.

23 de Novembro de 2009. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar.*